

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS



EDITAL DE CONCURSO nº 003/2010-PMJES

RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Jesuítas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município de Jesuítas;
- Lei Complementar Municipal 001/2003 (Regime Jurídico do Município);
- Lei Municipal 723/2006 (Plano de Carreira do Magistério Municipal);
- Lei Municipal 917/2009 (Cargo e atribuições do Educador Infantil);
- Edital 001/2010-PMJES, de 08 de janeiro de 2010, e
- Edital 002/2010-PMJES, de 03 de fevereiro de 2010,

TORNA PÚBLICO:

A ratificação da homologação das inscrições recebidas para o *Concurso Público para Provimento de Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil da Prefeitura Municipal de Jesuítas*, do Estado do Paraná.

1. DISPOSIÇÕES:

Art. 1º Fica ratificada a homologação das inscrições do *Concurso Público para Provimento de Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil da Prefeitura Municipal de Jesuítas*, do Estado do Paraná, conforme anexo único deste Edital.

Art. 2º Não tendo havido recursos dentro do tempo previsto, quaisquer recursos posteriores que venham a ocorrer, serão sumariamente indeferidos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jesuítas, 08 de fevereiro de 2010.

Aparecido José Weiller Junior
Prefeito Municipal de Jesuítas